DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.170/2025

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor RONALDO MATRE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330035003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **25/04/2025 11:29**
Checksum: **C9632EF83A4D678D5D3F131D84DA82885401F873F2270CF7116CB0F246E112AC**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **25/04/2025 11:30**
Checksum: **FFE41ABD7D6882B804E84AF457354DD8EF470484EDC6D9186507D24B7DA2897B**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em **25/04/2025 11:30**
Checksum: **945E69110DE2DB4143E0DB501BCA7008CCA824B699D3BA7057D010A7F36BA95B**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **25/04/2025 11:45**
Checksum: **A4FE2795AB649B431FC5B156D5580A25380C941A768CAF736D24F84D52D1FD41**

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 330035003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.